



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/B.

EM 03.06.26

DECRETO Nº 598/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

rt. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

rt. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

rt. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
761

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.06.30 15:31:25 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.06.30 15:22:44 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
0.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
0.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	2.174.659
TOTAL				2.174.659

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
0.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
0.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0033.2041	Fomentar e promover o desenvolvimento do Setor Tur	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	14.000
27.811.0010.2044	Fomentar, promover e apoiar o desporto e paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	160.659
2.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
2.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	1.287.986
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	712.014
TOTAL				2.174.659